



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

“DECRETA O AFASTAMENTO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE”.

CONSIDERANDO: O Requerimento N002/2023 de autoria do Vereador Licenciado JOSENILDO GUALBERTO DA SILVA, que versa sobre a suspensão da licença concedida pelo Decreto Legislativo N001/2023;

CONSIDERANDO: Os ritos legais previstos na Lei Orgânica Municipal e segundo o Regimento Interno desta casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, LUCINALDO CATARINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Caiçara do Norte Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada o AFASTAMENTO para o cargo de Vereador Municipal, o Senhor CLÁUDIO ANDRADE FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2023.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA
Presidente